ID: C8AD19A777684

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura FLORIANO CULTURA

ERRATA AO EDITAL 005/2026

REDE MUNICIPAL

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta Errata informar que, no Resultado Preliminar do Edital 05/2026, consta o nome do grupo 'ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA KATINGUELÉ' como proponente desclassificado, entretanto verificou-se tratar de um erro de digitação. Portanto informamos a quem interessa saber e pedimos desconsiderar o referido grupo como participante do certame.

Floriano 26 de outubro de 2026

Elineuza Ramos da Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria Nº 109/2026

CULTURA viva

Secretaria Municipal de Cultura FLORIANO CULTURA

MIN

ID: 2743DBC483BB4

Secretaria Municipal de Cultura FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 076/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA A EMPRESA T C SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Estação Cidadania, Esporte e Cultura Nivaldo Junior - Conjunto Pedro Simplício, Floriano-PI, CNPJ nº 10.639.739/0001-00, neste ato representado pela a Sra. Elineuza Ramos da Silva, inscrita no CPF sob Nº 342.078.643-34, nomeada pela Portaria/GAB/PMF Nº 109/2026 de 04 de Maio de 2026, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº **076/2026**, conforme **Processo Administrativo nº Processo Administrativo Nº 001.0011547/2024 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 076/2026, referente Processo Administrativo Nº Processo Administrativo Nº 001.0011547/2024 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025, por parte da Administração, visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação para eventos (Coffee-break e lanches) para atender as necessidades das secretarias órgãos e fundos do município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula décima anteriormente e acordada no Contrato Nº 076/2026, onde fica designado como fiscal titular do contrato, o servidor Marco Aurélio Vilarinho Ribeiro, Matrícula Nº 116125847, e Fiscal substituta, a servidora Carlene de Sousa Costa, Matrícula Nº201210 conforme consta na Portaria GAB/SECULT Nº 002 de 07 de Julho de 2026, que será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato mencionado acima. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe na Lei Nº 14.133/21.

Floriano-PI, 16 de Outubro de 2026.

Elineuza Ramos da Silva
Secretaria Municipal de Cultura

ID: D617338FE6604

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0002435/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRPN° 024/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** INSCRITA NO CNPJ 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012/2025, 03 DE JANEIRO 2025, E A EMPRESA **LOTUS EDITORA LTDA,** CNPJ Nº 11.963.399/0001-22, COM ENDEREÇO NA RUA TREZE DE MAIO, 745, CENTRO NORTE, TERESINA-PI, FONE: (86) 3222-9190, E-MAIL: LICITACAOLOTUSEDITORA@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. THOMAS NICOLAS ALVES TEIXEIRA, CPF Nº 059.957.863-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 286.813,95 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027/2028/2140/2032/2034/2132/2167 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500/550/551/569/542/543

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, A EMPRESA LOTUS EDITORA LTDA, CNPJ Nº 11.963.399/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. THOMAS NICOLAS ALVES TEIXEIRA.

ID: A9EFE82061A84

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 123/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre atualização de classe dos professores do quadro efetivo deste município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a servidora na classe abaixo descrita:

Matrícula	Nomes	Procedimento	Enquadrar para Nível
3916-2	NORBELINA VIEIRA FONTENELE	Mudança de Classe	PROFESSOR CL MESTRE/NI-IV-40H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

LUÍS CORREIA (PI), 26 de outubro de 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.10.26 11:59:36 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org